

## ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO DISCIPLINA Educação Patrimonial e Ensino de História 2022.1

### SOBRE A DISCIPLINA

Educação Patrimonial e Ensino de História					
Disciplina	Professoras	Dia/Horário	Cronograma Das aulas	Modalidade	Semestre
Educação Patrimonial e Ensino de História	Monica Martins da Silva- UFSC Carina Martins Costa-UERJ Carmem Zeli de Vargas Gil- UFRGS	Quarta-Feira Tarde 14h-16h (Encontros Síncronos)	09/03/2022 a 15/06/2022 60h/a <u>4 créditos</u>	Remota	2022.1

A disciplina Educação Patrimonial e Ensino de História será oferecida em 2022, na modalidade remota, por meio de uma parceria entre UFSC, UERJ e UFRGS, como forma de consolidar trocas acadêmicas e de pesquisa entre professoras que compartilham interesses comuns e querem promover intercâmbios entre estudantes de diferentes regiões do país. Todo o trabalho da disciplina será compartilhado pelas três professoras, como forma de ampliar e qualificar a experiência em rede do Profhistória, a partir de encontros síncronos e atividades assíncronas.

Os estudantes interessados em cursar a disciplina devem ter disponibilidade para os encontros síncronos no dia e horário previsto, assim como para atividades assíncronas que podem ser desenvolvidas em outros dias e horários, também devendo dispor de equipamentos eletrônicos necessários para o acompanhamento das aulas e atividades *on line*.

### VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas no total para estudantes do Profhistória UFSC, UFRGS e UERJ.

Dez (10) são destinadas a alunos vinculados ao Profhistória UFSC. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão abertas inscrições na categoria de “disciplina isolada” para demais interessados, seguindo a ordem de preferência:

- 1) Alunos vinculados ao Profhistória nacional, independente do núcleo.
- 2) Alunos vinculados a outros programas de pós-graduação.
- 3) Portadores de diploma de nível superior em qualquer área de conhecimento.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTUAIS VAGAS REMANESCENTES

- Ficha de inscrição em disciplina Isolada UFSC preenchida;

- Cópia do Diploma de graduação ou de atestado de conclusão de curso de graduação;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de matrícula (2022-1) em qualquer instituição associada ao ProfHistória (se houver).

### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As solicitações de matrícula poderão ser feitas no período de **13 a 16 de dezembro de 2021** por meio do e-mail da secretaria do curso: **mpeh@contato.ufsc.br**.

O resultado da seleção será divulgado na página [profhistoria.ufsc.br](http://profhistoria.ufsc.br) até o dia **20 de dezembro de 2021**. Os candidatos também serão informados por e-mail.

A não apresentação de todos os documentos, no prazo acima descrito, inviabilizará o a solicitação de matrícula na disciplina.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa de pós graduação em ensino de história da UFSC.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno em disciplina isolada, são os mesmos adotados para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da UFSC.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o aluno em disciplina isolada que cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada e aqueles previstos no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da UFSC– PROFHISTÓRIA- Nível Mestrado Profissional.

As disciplinas isoladas concluídas com êxito poderão ser validadas pelo estudante, conforme as regras da sua instituição associada de origem.

A participação em disciplina isolada não desobriga o aluno a submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da UFSC– PROFHISTÓRIA- Nível Mestrado Profissional.

Outras informações podem ser obtidas por meio do e-mail: [mpeh@contato.ufsc.br](mailto:mpeh@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 09 de dezembro de 2021.

**Prof. Dr. Sandor Fernando Bringmann**  
Coordenador do ProfHistória-UFSC